



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 3662/2024

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.



WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da Lei n.º 10/92, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **ELIZANGELA CRISTINA SEBRIAN DA SILVA**, matrícula 2975, Lotada na Secretaria Municipal de Educação exercendo o cargo de PROFESSOR - 20 HORAS, **LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de 14/02/2007 á 13/02/2012** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. **Período à usufruir de 02/05/2024 á 31/05/2024, totalizando 30 dias.**

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 02 de maio de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de abril de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal